Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.018, DE 28 DE MAIO DE 2012.

AFASTA VEREADOR POR ORDEM JUDICIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial assinada pelo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Aracruz, *processo nº. 006.11.011078-7 (ação Penal)* a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz *procede de imediato o afastamento cautelar do Vereador Gilberto Furieri, sem prejuízo de seus vencimentos.*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 28 de maio de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
1º Secretário

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VEIRA
2º Secretário